

---

## RECURSOS HUMANOS

---

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

---

### PROCESSO SELETIVO 054/2021

---

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

---

### EDITAL DE ABERTURA

---

#### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 04 (quatro) - diurno

#### **II – CARGA HORÁRIA**

04 (quatro) vagas 12X36 – diurno (plantão par ou ímpar) – 7:00 às 19:00h

#### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do Enfermeiro, nos limites do código de ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional;
- Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- Cumprir o Regimento Institucional e normas e rotinas da unidade;
- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado;

- Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem, bem como checar todos os itens das prescrições imediatamente após sua realização utilizando uma rubrica que identifique quem executou;
- Atender às solicitações de todos os pacientes independente da escala de trabalho;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- Checar os lacres do carro de PCR da unidade, o desfibrilador e anotar em impresso específico, carimbar e assinar;
- Checar o carrinho de emergência mensalmente, identificando a validade e prazo dos medicamentos, materiais e providenciando-os e mantendo o carrinho de emergência em ordem;
- Checar psicotrópicos diariamente, atentando para validade e quantidade de medicamentos padronizados e comunicar o Enfermeiro se alterações;

- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito, anotar as atividades de enfermagem realizadas;
- Comunicar ao Enfermeiro toda e qualquer alteração com o paciente;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Auxiliar a equipe médica e os Enfermeiros em procedimentos realizados na unidade;
- Colaborar para um bom desenvolvimento do trabalho em equipe;
- Trocar e datar as sondas, extensores, circuitos de aspiração e oxigenação conforme orientação da CCIH;
- Instalar corretamente a monitorização cardíaca, de modo que haja a monitorização do ritmo e frequência cardíaca;
- Auxiliar o Enfermeiro e o médico na passagem de dispositivos intravenosos e arteriais, ajudando na separação e abertura dos materiais utilizada de maneira asséptica e segura;
- Realização de mudança de decúbito a cada duas horas, evitando formação de úlceras por pressão e garantindo a integridade tissular do paciente conforme prescrição de enfermagem e registrar a cada mudança;
- Verificar sinais vitais com frequência e conforme prescrições do Enfermeiro e do Médico;
- Conhecer ação dos medicamentos administrados e realizar administração de medicamentos prescritos;
- Anotar e registrar infusões e eliminações em ficha balanço em todos os plantões;
- Registrar todas as atividades de enfermagem realizada com o paciente, família/responsável;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; e
- Assistir ao paciente mediante protocolos institucionais e metas de Segurança do Paciente.

## IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
4. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”;
5. Certidão Negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN; e
6. Experiência mínima de 02 anos em Unidade Hospitalar nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Terapia Intensiva e/ou Pronto Socorro no cargo de Técnico de Enfermagem comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Referência.

## V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0542021](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0542021)

## VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 15:00 horas do dia 30/12/2021 as 15 horas do dia 07/01/2022 – Horário de Brasília**

## VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail:  
[tecenf@fajsaude.com.br](mailto:tecenf@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável;
4. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;

5. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como Técnico de Enfermagem; e
6. Certidão negativa profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado O N° DO PROCESSO SELETIVO\_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

#### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

### **FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade; e

2- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

### **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

### **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & \text{PROVA OBJETIVA E} & & \text{ENTREVISTA} & / & \text{RESULTADO} \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & \text{REDAÇÃO} & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & & + & & & \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \\ & & & & & 3 & \end{array}$$

**ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

$$10 \quad + \quad 10 \quad + \quad 10/3 \quad = \quad 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

### **XI - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## **XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0542021](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0542021)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## **XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.**

**Não será permitida a participação de servidores públicos/federais/estaduais/municipais neste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 29 de Dezembro de 2021.

**RECURSOS HUMANOS**